



## ATA DE JULGAMENTO - DISPENSA Nº DV00002/2024

Ata dos trabalhos do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Internet Banda Larga, através de Links Dedicados, com fornecimento de pontos de acesso à internet, com instalação, manutenção e disponibilidade de equipamentos, em regime de comodato, para atender a necessidade da Câmara Municipal do Carpina - PE. Foi dada a devida publicidade, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Site Eletrônico Oficial -19/01/2024 | Portal Nacional de Contratações Públicas – 19/01/2024. Licitantes que enviaram proposta de preço para este processo: NETCITY TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA ME - CNPJ n° 24.343.229/0001-97 | DTEL TELECOM LTDA - CNPJ n° 09.376.370/0001-00. No dia 02/02/2024, ás 10:00 hs (dez horas), reuniu-se o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 001/2024 de 02/01/2024, composta pelos servidores: JEFERSON PEREIRA DE SOUZA - Agente de Contratação; JOSE ALEX BEZERRA DA SILVA - Equipe de Apoio; JOSE LUIZ MOURA SANTANA SANTOS - Equipe de Apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Agente de Contração deixou claro que analise dos fatos pertinente a este procedimento se iniciou no dia 26/01/2024, porém em virtude dos fatos apresentados e comunicações que se fizeram necessárias conforme constante dos autos sessão pública, analisadas as propostas, passou a informar: Duas empresas apresentaram propostas, DTEL TELECOM LTDA, CNPJ nº 09.376.370/0001-00 e NETCITY TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA ME, CNPJ nº 24.343.229/0001-97. Analisados as propostas e documentos de habilitação o Agente de Contratação passou a informar:

EMPRESA	ANÁLISE
DTEL TELECOM LTDA CNPJ n° 09.376.370/0001-00	Apresentou proposta com indícios de inexequibilidade onde se fez necessário uma maior apuração dos fatos conforme constantes emails de comunicação onde se solicitou uma composição dos custos, quando da apresentação de resposta a empresa apresentada uma planilha de custos que para validação seria necessário acompanhamento de documentos que comprovem cada item de despesa incluído na planilha. A planilha enviada não atendeu a esse requisito, pois faltaram os referenciais que embasaram a inserção das informações na planilha unitária de custos, tais como: mão de obra, detalhamento dos tributos, despesas operacionais, etc. Esses são os principais custos envolvidos na prestação de serviços. Portanto, a empresa não demonstrou a viabilidade da proposta apresentada por meio de documentos oficiais e confiáveis.

g.

A



#### NETCITY TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA ME

CNPJ nº 24.343.229/0001-97

Apresentou proposta e toda a documentação conforme exigências no Instrumento Convocatório

Os licitante vencedor e considerado habilitado: NETCITY TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA ME, CNPJ nº 24.343.229/0001-97. O resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

> JEFERSON PEREIRA DE SOUZA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

JOSE ALEX BEZERRA DA SILV MEMBRO DE APOIO

JOSE LUIZ MOURA SANTANA SANTOS MEMBRO DE APOIO

by men de site sutos





### QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS MAPA DE APURAÇÃO – DISPENSA Nº DV00002/2024

# HISTÓRICO DA ATA DE JULGAMENTO

Histórico da Ata dos trabalhos do Agente de Contração e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Internet Banda Larga, através de Links Dedicados, com fornecimento de pontos de acesso à internet, com instalação, manutenção e disponibilidade de equipamentos, em regime de comodato, para atender a necessidade da Câmara Municipal do Carpina – PE.

# 1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Registrados os valores ofertados por cada licitante, e consideradas inicialmente as observações apontadas e os critérios definidos no respectivo instrumento convocatório.

Participantes		Unid	Ouen	4 VI VI	ento convoca	tório.	
1 - Prestação de serviço de Inte fornecimento de pontos de acesso à	ernot D	Ciliu.	Quan	t. VI. Unit.	VI. Total	Clas	s. Oh
fornecimento de pontos de acesso à equipamentos, em regime de comod Carpina – PE.	ato, par	t, com i	instala	ção, manuter	nção e dispon	ibilid	ade o
OTEL TELECOM I TDA		The state of the s		iecessidade d	la Câmara M	lunici	pal d
STEE TELECOM LTDA		Mês	12	eccosidade d	ia Camara M	lunici	pal d
DTEL TELECOM LTDA NETCITY TECNOLOGIA NTERNET LTDA ME	EM	Mês		R\$600,00	R\$7.200,00 R\$14.400,00	lunici 1	DC DC

### 2.0 - DO RESULTADO

Considerados os valores apresentados por cada licitante, e as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão,

Item: 1. Valor: R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), totalizando R\$ 14.400,00 (Quatorze

JEFERSON PEREIRA DE SOUZA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

E ALEX BEZERRA DA SILVA

MEMBRO DE APOIO

JOSE LUIZ MOURA SANTANA SANTOS

for by man or Suter Sules

MEMBRO DE APOIO